FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Santos Dumont, 1890, - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-160
Telefone: (85) 3312-6771 - http://www.funasa.gov.br/

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TED

Processo nº 25140.002613/2022-21

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-UNIVASF, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 26.989.350/0001-16, com sede Setor de Autarquias Sul-SAUS, Quadra 4, Bloco N, na cidade de Brasília/DF, CEP. 70070-040, neste ato representado pelo Superintendente Estadual do Ceará, **LUÍZ VINICÍUS DE HOLANDA BEZERRA**, nomeado pela Portaria nº 1.046, de 29 de outubro de 2024, do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde, Diário Oficial da União N° 211, seção 2, página 109, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO** , inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.720/0001-14, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, s/no Centro-Petrolina, estado de Pernambuco, CEP. 56.304-205, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE** , nomeado por **Decreto de 5 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 67, Seção 2, página 1 de 06/04/2023**, do Presidente da República, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO de Prorrogação de Vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, na conformidade do Processo nº 25140.002613/2022-21, observadas as disposições contidas no Decreto nº 825/93, do Decreto nº 6.170/2007 e da legislação setorial de convênios vigente na data de sua celebração ou no Decreto nº 10.426 de 16 julho de 2020; na Lei complementar 101, de 04 de maio de 200; na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e posteriores alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, por 183 (cento e oitenta e três) dias, de 30/06/2024 até 30/12/2025, com a inclusão, dos seguintes documentos: Nota Técnica nº 001/2025 UNIVASF SEI nº 5332500, Parecer Técnico nº 5 SEI nº 5364218 e do novo plano de trabalho atualizado ao novo período de vigência documento SEI nº 5363734.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO A UNIDADE DESCENTRALIZADA encaminhará o extrato deste termo aditivo para publicação no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Subcláusula única. A Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

LUÍZ VINICÍUS DE HOLANDA BEZERRA

Superintendente Estadual do Ceará

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE**, **Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vinicius de Holanda Bezerra**, **Superintendente Estadual do Ceará**, em 25/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **5366065** e o código CRC **18276218**.

Referência: Processo nº 25140.002613/2022-21 SEI nº 5366065